



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RIACHÃO - IPAM
CNPJ: 04.930.156/0001-22

Portaria nº 001/2025

Riachão, 03 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - IPAM Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER a MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 0104, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, **Aposentadoria Voluntária integral com fundamento no Art. 10º, Incisos I, II, III, IV da Lei Municipal nº 334/22 c/c a ELOM nº 01/21.**

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Railson Pereira Silveira
Presidente do IPAM



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RIACHÃO - IPAM
CNPJ: 04.930.156/0001-22

Portaria nº 001/2025

Riachão, 03 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - IPAM Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER a MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 0104, lotado na Secretaria Municipal de SAÚDE, **Aposentadoria Voluntária integral com fundamento no Art. 10º, Incisos I, II, III, IV da Lei Municipal nº 334/22 c/c a ELOM nº 01/21.**

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Railson Pereira Silveira
Presidente do IPAM